

☆ **Fwd: Ofício nº 72/2022 do vereador José Clemente da Silva Corrêa à A...**

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 38

3 de agosto de 2023 às 08:17

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score: 0.00

Tags:

CMU 001496 LEO 04/08/2023 16:11

Para registrar LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.brE-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **AGERGS/AGERGS Diretoria de Qualidade** <diretoria-qualidade@agergs.rs.gov.br>

Date: qua., 2 de ago. de 2023 às 14:21

Subject: Ofício nº 72/2022 do vereador José Clemente da Silva Corrêa à AGERGS

To: <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>, <contato@uruguaiana.rs.leg.br>

Prezados Senhores:

Segue Ofício nº141/2023 - DQ da AGERGS, que trata do Ofício nº 72/2022 do vereador José Clemente da Silva Corrêa e oriundo dessa Câmara Municipal de Uruguaiana.

Solicitamos confirmação de recebimento deste e-mail. Ao responder este Documento informar: REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 000702-39.00/22-6

Cordialmente,

Ricardo Samuel Citolin

Diretor de Qualidade Substituto

AGERGS



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 141/2023 - DQ

Ao responder este Documento informar:

REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 000702-39.00/22-6

Ao Excelentíssimo Senhor
Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Prefeitura Municipal de Uruguaiana RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício 72/2022, do vereador José Clemente da Silva Corrêa e oriundo dessa Câmara Municipal de Uruguaiana RS, o qual possui diversas solicitações de providências junto à BRK Ambiental referentes ao atendimento aos usuários, informamos que as solicitações estão sendo objeto de Fiscalizações Comercial e Técnica da AGERGS, em formato híbrido, ou seja, parte presencial e parte remota.

O processo fiscalizatório abrange as reclamações dos usuários enviadas pela Câmara de Vereadores de Uruguaiana e recebidos pela Ouvidoria da AGERGS, no período de 01 de maio a 31 de novembro de 2022. Estamos analisando o cumprimento do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto da BRK Ambiental Uruguaiana S/A, das Resoluções Normativas do Conselho Superior da AGERGS e da legislação em vigor do setor de saneamento.

Ademais, a AGERGS está realizando outra Fiscalização Comercial na BRK Ambiental, por meio do processo SEI nº 000767-39.00/23-9, através da qual solicitou à Concessionária todas as reclamações de usuários relacionadas a problemas de pressão na Rede de Abastecimento de Água, de Qualidade da Água e Falta de Água referente ao período compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2023. A equipe de fiscalização da Diretoria de Qualidade da AGERGS está analisando os procedimentos, por parte da Concessionária, quanto às medidas e soluções dos problemas apontados pelos usuários, podendo resultar em penalidades.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Samuel Citolin, Diretor de Qualidade Substituto**, em 02/08/2023, às 14:02, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0394869** e o código
CRC **3BED6884**.

001028-39.00/22-6

0394869v12